



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Sexta-feira, 27 de setembro de 2019

Ano IV | Edição nº 980

Página 1 de 14

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Decretos	1
Editais	2
Edital de Notificação	2
Atos Administrativos	2
Gestor de Contrato / Convênio	2
Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança	3
Editais	3
Edital de Notificação	3
Secretaria Municipal da Administração	4
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Secretaria Municipal da Fazenda	8
Editais	8
Edital de Convocação	8
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	9
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	9
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	11
Edital de Inscrição	11
Outros atos administrativos	12
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	13
Licitações e Contratos	13
Homologação / Adjudicação	13
PODER LEGISLATIVO	13
Atos Legislativos	13
Pauta das Sessões	13
Outros atos oficiais	13

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Decretos

DECRETO Nº. 11 636, de 26 de setembro de 2019

(Designa Valdecir Gomes Lio e Ricardo das Flores Gatto para responderem pelo Expediente da Divisão de Serviços ao Cidadão da Secretaria Municipal da Cidade, por motivo de licença saúde do titular José Antônio de Souza)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para responderem pelo Expediente da Divisão de Serviços ao Cidadão da Secretaria Municipal da Cidade, por motivo de licença saúde do titular José Antônio de Souza, RG n.º 16.426.745-1, CPF n.º 075.460.208-75, os seguintes servidores, nos períodos que abaixo especificam:

I- Valdecir Gomes Lio, RG n.º 13.217.764-X, CPF n.º 065.632.838-02, no período de 17 de setembro a 21 de outubro de 2019;

II- Ricardo das Flores Gatto, RG n.º 44.028.864-2, CPF n.º 221.537.368-70, no período de 23 de outubro a 15 de dezembro de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 26 de setembro de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 11 637, de 26 de setembro de 2019

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$.50.000,00, autorizado pela Lei n.º. 6449, de 25 de setembro de 2019)



JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, para o exercício de 2019, no valor de R\$.50.000,00 (cinquenta mil reais) destinado a:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 13 – Fundo Municipal da Saúde

Unidade Executora: 01 – Fundo Municipal de Saúde

4.0.00.00 Despesas de Capital

4.4.00.00 Investimentos

4.4.90.00 Aplicações Diretas

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente

10.302.0029.2069 Oferta de serviços de saúde mental CEO, CAPSII+AD, SAE Cegonha

Fonte de Recursos 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados 1170

Valor R\$ 50.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de excesso de arrecadação, considerando a tendência para o exercício.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 26 de setembro de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Diogo Mendes Vicentini

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº. 11 639, de 26 de setembro de 2019

(Designa Adilson de Souza Xavier para responder pelo Expediente do Setor de Operação de Máquinas e Equipamentos da Secretaria Municipal de Obras, por motivo de férias da titular Danitiele Gonçalves dos Santos)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para responder pelo Expediente do Setor de Operação de Máquinas e Equipamentos da Secretaria Municipal de Obras, o servidor público municipal Adilson de Souza Xavier, RG n.º 33.504.436-0, CPF n.º 311.999.708-08, no período de 30 de setembro a 14 de outubro de 2019, por motivo de férias da titular Danitiele Gonçalves dos Santos, RG n.º 41.594.602-5, CPF n.º 332.313.778-70.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 26 de setembro de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

Edits

Edital de Notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Ministério da Saúde – FNS – Vigilância em Saúde – Execução de Ações de Vigilância Sanitária	4.686,80
FEP – Fundo Especial do Petróleo – Cota Parte Lei 9478/97	53.526,69
Ministério da Educação – FUNDEB	550.972,31

Votuporanga, 26 de setembro de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

Atos Administrativos

Gestor de Contrato / Convênio

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 115/2019

Processo nº 351/2019 - Pregão Presencial nº 261/2019

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, referente ao Pregão Presencial nº 261/2019 - Processo nº. 351/2019 cujo objeto é a aquisição de equipamentos e materiais hospitalares para diversas Unidades de Saúde decorrente da Emenda Parlamentar nº 11966.608000/1180-36, o seguinte servidor:

Edson Gilmar Capel, Chefe de Departamento Odontológico, CPF nº 036.574.048-99.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 25 de setembro de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 116/2019

Processo nº 373/2019 - Pregão Presencial nº 276/2019



JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, referente ao Pregão Presencial nº 276/2019 - Processo nº. 373/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços profissionais de hospedagem, assistência por vinte e quatro (24) horas dos serviços de "Home Care" ao paciente Felício Faustino – decorrente de ação judicial nº 0004601-36.2019.8.26.0664, durante o período de 12 (doze) meses, a seguinte servidora:

Christianne Penha Gregório, Chefe do Setor de Programas Intersetoriais e de Assistência de Média e Alta Complexidade, CPF nº 062.364.088-07.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves, 25 de setembro de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho
Prefeito Municipal

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 117/2019

Processo nº 356/2019 - Pregão Presencial nº 264/2019

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, referente ao Pregão Presencial nº 264/2019 - Processo nº. 356/2019, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de processamento de dados para serem utilizados no Órgão Gestor e nos Programas da Secretaria Municipal de Assistência Social e para Vigilância Epidemiológica da Secretaria Municipal da Saúde, o seguinte servidor:

Fernando Kendy Aoki Rizzatto, Técnico do Executivo XIV - Tecnologia da Informação III, CPF nº 353.727.978-78.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves, 26 de setembro de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho
Prefeito Municipal

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 118/2019

Processo nº 293/2019 - Chamamento Público nº 003/2019

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, referente ao Chamamento Público nº 003/2019 - Processo nº. 293/2019, cujo objeto é a administração de estacionamento rotativo denominado Área Azul, com aplicação do resultado obtido pela entidade selecionada em projeto de assistência social no Município de Votuporanga-SP, os seguintes servidores:

Mário José de Grande Campos, Chefe da Divisão de Trânsito, CPF nº 070.550.518-94 e Adriano Borges Domingos da Silva, Chefe do Departamento de Gestão do SUAS, CPF nº 169.800.988-70.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves, 26 de setembro de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho
Prefeito Municipal

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 119/2019

Processo nº 366/2019 - Pregão Presencial nº 271/2019

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, referente ao Pregão Presencial nº 271/2019 - Processo nº. 366/2019 cujo objeto é aquisição de veículos tipos micro-ônibus e van, zero Km, sem emplacamento, ano de fabricação 2019 e modelo 2019 ou 2020, decorrente de Emenda Parlamentar número da proposta: 11966.608000/1180-26, para utilização da Secretaria Municipal da Saúde, o seguinte servidor:

Marcelo Caligiuri Morini, Chefe da Divisão de Apoio e Controle de Ambulâncias, portador do CPF nº 070.412.068-23.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves, 26 de setembro de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho
Prefeito Municipal

**Secretaria Municipal de Trânsito,
Transporte e Segurança**

Editais

Edital de Notificação

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA.

Ficam notificados os proprietários dos veículos abaixo relacionados, constatados como sendo veículos abandonados em via pública, para retirá-los no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação, conforme Lei Municipal nº 5.202, Artigo 3º, de 14 de novembro de 2012.

Caso os veículos não sejam retirados no prazo estipulado, será feita a remoção e apreensão dos mesmos, conforme parágrafos III e IV, do Decreto Municipal nº 8.715, de 20 de fevereiro de 2013.

PLACA	MARCA/MODELO	LOCAL ABANDONADO
BLM2275	GM Monza Azul Petróleo	R Toraguma Abe Nº 420
CEK5543	GM Omega Bege	R Mato Grosso Nº 403

Votuporanga, 26 de setembro de 2019.

JAIR DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL



Secretaria Municipal da Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: MATERMED COMERCIAL DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de materiais hospitalares (4), durante o período de 12 (doze) meses.

Pregão Presencial nº 268/2019B - Processo nº 362/2019B.

Valor Global Estimado: R\$ 6.418,64. Vigência: 12 meses.

Assinatura: 25 de setembro de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 26/09/2019.

SEC TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA - EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA.

Contratada: LT COMERCIAL LTDA.

Objeto: Prorrogação contratual por mais 01 mês, a contar do dia 01/10/2019, ou seja, até o dia 01/11/2019, mantendo o valor mensal de R\$ 42.060,65, totalizando o valor global de R\$ 42.060,65.

Pregão Presencial nº 221/2014 - Processo nº 330/2014.

Assinatura: 26 de setembro de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 26/09/2019.

SEC OBRAS - AVISO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 016/2019 - PROCESSO Nº 397/2019

OBJETO: Contratação de empresa com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos para pavimentação asfáltica, guias, sarjetas e calçamento no prolongamento da avenida das Nações – 2º Distrito Industrial, neste município de Votuporanga-SP.

ENCERRAMENTO: dia 07 de outubro de 2019 (07/10/2019), às 14h30 (quatorze horas e trinta minutos).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramal 48.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 26/09/2019.



SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: GILDETE RODRIGUES DE OLIVEIRA – ME.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de materiais hospitalares (4), durante o período de 12 (doze) meses.

LOTE	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	01	001.029.208	UND	150	Água destilada quimicamente pura, isenta de sais solúveis, utilização em autoclaves, galão com 5 litros.	Soft	R\$ 8,00	R\$ 1.200,00
05	05	001.019.117	UND	10	Termo-higrômetros, indicador de temperatura externa e interna; função máxima e mínima; umidade interna; com botão seletor de unidade de medição: °C ou °F e botão temperatura interna/externa; cabo de aproximadamente 2,80m.	Incoterm	R\$ 105,00	R\$ 1.050,00

Pregão Presencial nº 268/2019A - Processo nº 362/2019A. Valor Global Estimado: R\$ 2.250,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 25 de setembro de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 26/09/2019.

SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: DARCI MARA CRISTINA DE QUEIROZ – ME.

Objeto: Aquisição de equipamentos de processamento de dados para serem utilizados no Órgão Gestor e nos Programas da Secretaria Municipal de Assistência Social e para Vigilância Epidemiológica da Secretaria Municipal da Saúde.

LOTE	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
05	05	047.001.005	UND	02	Monitor LED 18.5" Widescreen (compatível com AOC E970SWNL); Resolução máxima: 1366 x 768 @ 60 Hz (HD); Contraste DFC: 2.000.000:1; Brilho: 200 cd/m2; Tempo de resposta: 5ms; Tratamento da tela: Anti-reflexivo; Suporte de cores: Maior que 16 Milhões; Garantia: 12 meses.	AOC	R\$ 407,95	R\$ 815,90
07	07	047.001.241	UND	01	Impressora Multifuncional Laserjet (compatível com HP LaserJet Pro M132NW); Memória interna: 256 Mb; Velocidade máx. impressão p&b (ppm): A4: Até 22 ppm; Carta: Até 23 ppm Preto; 11 Velocidade de impressão da primeira página: Em até 7,3 segundos Preto; Resolução de impressão - p&b: Até 600 x 600 dpi, HP FastRes 1200 (qualidade de 1200 dpi); Resolução óptica - digitalização: Até 600 dpi (cores, mesa); Até 1200 dpi (monocromático, mesa); Redução/ampliação da cópia: de 25 a 400%; Velocidade máx. cópia p&b (cpm): Até 22 cpm; N° máximo de cópias por original: Até 99 cópias; Ciclo de trabalho: Até 10.000 páginas; Compatível com Mac: sim; Outras conexões: Porta USB 2.0 alta velocidade (dispositivo); porta rede Fast Ethernet 10/100 Base-TX incorporada; sem fio; Tensão/Voltagem: 110; Garantia: 12 meses.	HP	R\$ 965,00	R\$ 965,00

Pregão Presencial nº 264/2019A - Processo nº 356/2019A. Valor Global: R\$ 1.780,90. Vigência: 12 meses. Assinatura: 26 de setembro de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 26/09/2019.

SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: LENISE ARRABAÇA BARBOSA INFORMÁTICA EPP.

Objeto: Aquisição de equipamentos de processamento de dados para serem utilizados no Órgão Gestor e nos Programas da Secretaria Municipal de Assistência Social e para Vigilância Epidemiológica da Secretaria Municipal da Saúde.

LOTE	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
04	04	047.001.231	UND	10	Monitor LED 18" formato de tela Widescreen (compatível com LG ou Samsung), Resolução Máxima 1366x768, garantia de 1 ano, 1ª linha.	LG	R\$ 427,80	R\$ 4.278,00

Pregão Presencial nº 264/2019C - Processo nº 356/2019C. Valor Global: R\$ 4.278,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 26 de setembro de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 26/09/2019.



SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: F. C. LOPES INFORMÁTICA LTDA – ME.

Objeto: Aquisição de equipamentos de processamento de dados para serem utilizados no Órgão Gestor e nos Programas da Secretaria Municipal de Assistência Social e para Vigilância Epidemiológica da Secretaria Municipal da Saúde.

LOTE	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	01	047.001.256	UND	03	Microcomputador T1 sem monitor (Processador i3/8GB/SSD 240GB), especificações técnicas: Processador Intel Core i3-8100, 4 Núcleos, 6MB SmartCache, 3.60 GHz; Placa Mãe (Preferência ASUS ou Gigabyte) Chipset H310 com Vídeo/Som/Rede com saída de vídeo D-Sub VGA; Rede On-Board 10/100/1000; Memória (Preferência Kingston HyperX FURY) 8GB DDR 4 2400, latência 15-15-15, com dissipador de calor; HD SSD 240GB; Drive Leitor interno de Cartão de Memória; Gabinete com Fonte 200W Reais ou superior, com certificação 80 PLUS (80+); Teclado Padrão ABNT2 de perfil baixo; Caixa de Som da mesma cor do gabinete utilizado em desktop com controle de volume e entrada de fone de ouvido; Mouse Óptico/laser USB de 1600 dpi, 3 botões, cabo não retrátil e tamanho padrão desktop (compatível com Fortrek OM-103); Mouse Pad com base antiderrapante e tamanho mínimo de 18x21 cm; Estabilizador 300VA - 110V - Certificado pelo INMETRO; Licença do Microsoft Windows 10 Pro 64 Bits Português ESD FQC-09131; Contendo todos os acessórios essenciais para o funcionamento da CPU, tais como cabos sata, de energia, cooler e bateria. Garantia 01 ano.	DVS	R\$ 3.398,00	R\$ 10.194,00

Pregão Presencial nº 264/2019B - Processo nº 356/2019B. Valor Global: R\$ 10.194,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 26 de setembro de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 26/09/2019.

SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: PROTEC INFORMATICA DE OLIMPIA – EIRELI EPP.

Objeto: Aquisição de equipamentos de processamento de dados para serem utilizados no Órgão Gestor e nos Programas da Secretaria Municipal de Assistência Social e para Vigilância Epidemiológica da Secretaria Municipal da Saúde.

LOTE	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
08	08	047.001.261	UND	04	Processador intel core i3-8100T; 8ª geração; 3.10 GHZ; BOX com dissipador e cooler; Soquete: 1151; Intel - 8ª geração; Memória Cachê: 3 MB; Barramento: 8 GT/s DMI3; 1ª linha.	INTEL	R\$ 727,00	R\$ 2.908,00
09	09	001.005.159	UND	01	Cabo conversor de sinal HDMI X VGA de alta qualidade, Plug&Play; Não precisa de alimentação externa, com terminais banhados que evitam a perda de sinal. HDMI macho e VGA fêmea; Tamanho aproximado 18 cm; Suporta resoluções: 800x600, 1024x768, 1280x720, 1280x1024, 1920x1080.	GV	R\$ 34,00	R\$ 34,00

Pregão Presencial nº 264/2019D - Processo nº 356/2019D. Valor Global: R\$ 2.942,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 26 de setembro de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 26/09/2019.



SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: VALDIR SOARES DA SILVA COMPUTADORES – ME.

Objeto: Aquisição de equipamentos de processamento de dados para serem utilizados no Órgão Gestor e nos Programas da Secretaria Municipal de Assistência Social e para Vigilância Epidemiológica da Secretaria Municipal da Saúde.

LOTE	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
03	03	047.002.037	UND	01	Notebook (Compatível com Aspire 5 A515-51G-58VH); Processador: Intel® Core™ i5-7200U; Memória: 4 GB soldado + 4 GB - 2133 MHz Expansível até 20 GB (1 slot no total); Armazenamento: 1 TB HD (5400 RPM); Tela: 15,6" HD (1366 x 768); Acer ComfyView LED LCD; Placa Gráfica: NVIDIA® GeForce® 940MX com 2 GB GDDR5; Rede Wireless padrão - 802.11ac; Entrada padrão RJ-45 tipo Gigabit 10/100/1000; Sistema Operacional: Windows 10 Home 64 bits; Teclado: Português do Brasil no padrão ABNT2. Garantia mínima de 01 ano.	ACER	R\$ 3.546,00	R\$ 3.546,00
06	06	047.002.036	UND	01	Impressora multifuncional (compatível com HP OfficeJet Pro 8720), funções: imprimir, copiar, scanner, digitalizar e fax; Conexão s/ fio (wireless); Não acompanha cabo USB; Especificações Técnicas: Memória interna Padrão: 256 MB; Velocidade máx. impressão p&b (ppm) Preto (ISO): Até 24 ppm / Saída da primeira página, preto: Até 9 segundos; Velocidade máx. impressão cor (ppm) Cor (ISO): Até 20 ppm / Saída da primeira página em cores: Velocidade máxima 10 seg; Resolução de impressão - p&b Preto (Melhor): 1200 x 1200 dpi renderizado; Resolução de impressão - cor Cor (Melhor): Até 4800 x 1200 dpi otimizado em papel fotográfico HP Advanced, entrada de 1200 x 1200 dpi; Resolução óptica - digitalização Até 17 ipm (200 ppi, preto e branco); até 8 ipm (200 ppi, em cores); Velocidade máx. cópia p&b (cpm) Preto (ISO): Até 22 cpm;; Garantia 12 meses.	HP	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00

Pregão Presencial nº 264/2019E - Processo nº 356/2019E. Valor Global: R\$ 4.846,00. Vigência: 12 meses.

Assinatura: 26 de setembro de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 26/09/2019.

SEC ASSISTENCIA SOCIAL - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: W S QUEIROZ INFORMATICA ME.

Objeto: Aquisição de equipamentos de processamento de dados para serem utilizados no Órgão Gestor e nos Programas da Secretaria Municipal de Assistência Social e para Vigilância Epidemiológica da Secretaria Municipal da Saúde.

LOTE	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
02	02	047.001.169	UND	02	Microcomputador T3 sem monitor (Processador i7 4ª geração ou superior / 8GB / HD 500GB), especificações técnicas: Processador Intel Core i7 4ª geração ou superior; Placa Mãe com Vídeo / Som / Rede (modelo compatível com processador); Memória 8GB; Som On-Board; Rede On-Board Gigabit; Disco Rígido 1TB SATA 7200 RPM; Drive Óptico Gravador DVD, na mesma cor do gabinete; Gabinete ATX 4 Baías (Preto); Fonte 500W Real; Mouse Óptico USB com scroll (Preto); Teclado ABNT USB (Preto); Caixa de Som 2.0 (preto); Estabilizador (Preto) 4 tomadas, 300VA, monovolt 110V, compatível com SMS; uma licença do Microsoft Windows 10 Pro 64 Bits Português ESD FQC-09131; Garantia mínima 18 (dezoito) meses on site.	INTEL	R\$ 3.570,00	R\$ 7.140,00

Pregão Presencial nº 264/2019F - Processo nº 356/2019F. Valor Global: R\$ 7.140,00. Vigência: 12 meses.

Assinatura: 26 de setembro de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 26/09/2019.



Secretaria Municipal da Fazenda

Editais

Edital de Convocação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

Estado de São Paulo

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Convocação/Intimação

Ficam convocados os membros titulares da Junta de Recursos Fiscais do Município, nomeados pelo Decreto n.º 11.386/2019, de 28 de junho de 2019, para comparecerem à 9ª Sessão Ordinária de Julgamento que dar-se-á em local, data e horário abaixo e apresentar seus relatórios. Os processos devem ser retirados em audiência.

Ficam intimados o requerente e/ou seu representante legal do julgamento dos processos abaixo.

PAUTA DE JULGAMENTO:

- LOCAL: Secretaria Municipal da Cidade-PROCON (auditório)

Rua São Paulo, 3.741 (próximo ao Paço Municipal).

- DATA: 1º/10/2019 (Terça-feira)

- HORÁRIO: 09:00 horas

PAUTA DE JULGAMENTO – 1º/10/2019

Processo	Data	Recorrente	Relator
14293/2019	28/08/2019	Jocenir Fábio de Souza	Luan Vinicius L Pimenta
13897/2019	21/08/2019	Abigair Maria Ferreira Carnevale	Maurilo P. de Moraes
13710/2019	16/08/2019	Lucival Cianfa Oliveira	Wagner Hashimoto
13361/2019	12/08/2019	Corterra Terraplenagem EIRELI	Luan Vinicius L Pimenta
13363/2019	12/08/2019	AGM Incorporadora e Administradora Ltda.	Josneimar F de Freitas
13364/2019	12/08/2019	AGM Incorporadora e Administradora Ltda.	Maurilo P. de Moraes

Votuporanga/SP, 27 de setembro de 2019.

GIULLIANO IVO BATISTA RAMOS

Presidente da Junta de Recursos Fiscais



Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

26/09/2019

siops.datasus.gov.br/ges_visualizar_rreo_mun.php

Módulo dos Gestores

UF: São Paulo	MUNICÍPIO: Votuporanga
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 4º Bimestre 2019 - Data da Homologação: 26/09/19 11:22:17	

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b / a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	73.885.000,00	73.885.000,00	47.183.625,47	63,83
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	37.910.000,00	37.910.000,00	24.803.880,89	65,43
Imposto sobre Transmissão de Bens - ITBI	4.300.000,00	4.300.000,00	2.729.202,83	63,47
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	19.380.000,00	19.380.000,00	11.120.048,07	57,38
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	4.600.000,00	4.600.000,00	3.348.873,42	72,80
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	632.000,00	632.000,00	286.137,39	45,27
Dívida Ativa dos Impostos	5.245.000,00	5.245.000,00	3.983.276,33	75,94
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	1.818.000,00	1.818.000,00	892.206,54	49,08
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	108.851.000,00	108.851.000,00	75.899.739,55	69,73
Cota-Parte FPM	41.000.000,00	41.000.000,00	28.219.337,84	68,83
Cota-Parte ITR	351.000,00	351.000,00	29.586,48	8,43
Cota-Parte IPVA	19.000.000,00	19.000.000,00	16.742.064,08	88,12
Cota-Parte ICMS	48.000.000,00	48.000.000,00	30.684.658,14	63,93
Cota-Parte IPI-Exportação	300.000,00	300.000,00	224.093,31	74,70
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	182.736.000,00	182.736.000,00	123.063.365,32	67,34

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE-SUS	22.424.500,00	22.824.500,00	13.070.783,33	57,27
Provenientes da União	20.454.000,00	20.854.000,00	11.850.256,10	58,22
Provenientes dos Estados	943.000,00	943.000,00	655.066,79	69,47
Provenientes de Outros Municípios	997.000,00	997.000,00	485.174,01	48,66
Outras Receitas do SUS	30.500,00	30.500,00	80.286,43	263,23
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	149.492,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	22.424.500,00	22.824.500,00	13.070.783,33	57,27

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza de Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f / e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g / e) x 100
DESPESAS CORRENTES	68.791.000,00	72.587.950,00	60.213.526,54	82,95	45.950.079,19	63,32
Pessoal e Encargos Sociais	23.397.500,00	22.524.200,00	15.541.937,60	69,00	15.541.937,60	69,00
Juros e Encargos da Dívida	20.000,00	20.000,00	2.499,83	12,50	2.499,83	12,50
Outras Despesas Correntes	45.373.500,00	50.043.750,00	44.669.089,11	89,26	30.415.641,76	60,78
DESPESAS DE CAPITAL	3.571.500,00	5.213.550,00	2.961.308,81	56,80	1.753.915,39	33,64
Investimentos	3.531.500,00	5.173.550,00	2.954.468,84	57,11	1.747.075,42	33,77
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	40.000,00	40.000,00	6.839,97	17,10	6.839,97	17,10
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	72.362.500,00	77.801.500,00	63.174.835,35	81,20	47.713.994,58	61,33

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h / IVV) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	N/A	19.042.300,00	13.881.460,13	21,97	12.108.847,83	25,38
Recursos de Transferências Sistema Unico de Saúde - SUS	N/A	18.542.300,00	13.421.460,13	21,24	11.648.847,83	24,41
Recursos de Operações de Crédito	N/A	500.000,00	460.000,00	0,73	460.000,00	0,96
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	N/A	N/A	13.881.460,13	21,97	12.108.847,83	25,38

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	N/A	49.293.375,22	78,03	35.605.146,75	74,62
---	-----	---------------	-------	---------------	-------

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% 4 e 5	28,93
---	-------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ((VII - (15*IIIb)/100)6	17.145.641,96
--	---------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2019	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	971,84	0,00	971,84	0,00	0,00
Inscritos em 2015	51.295,50	0,00	51.295,50	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores	36.930,22	0,00	36.930,22	0,00	0,00
Total	89.197,56	0,00	89.197,56	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagor Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagor Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagor Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagor Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagor Cancelados ou Prescritos em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00



26/09/2019

siops.datasus.gov.br/ges_visualizar_rreo_mun.php

CONTROLE DE VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 e 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l)x 100	Até o Bimestre (m)	%(m/total m)x 100
Atenção Básica	47.650.000,00	48.910.000,00	39.634.424,34	62,74	30.314.299,21	63,53
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	13.232.000,00	17.137.000,00	15.340.060,89	24,28	10.702.199,49	22,43
Suporte Profilático e Terapêutico	6.392.500,00	5.983.500,00	3.973.608,87	6,29	3.313.966,15	6,95
Vigilância Sanitária	852.500,00	746.500,00	492.591,25	0,78	488.107,00	1,02
Vigilância Epidemiológica	4.235.500,00	5.024.500,00	3.734.150,00	5,91	2.895.422,73	6,07
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	72.362.500,00	77.801.500,00	63.174.835,35	100,00	47.713.994,58	100,00

FONTE: SIOPS, Votuporanga / SP, Data e hora da Homologação

1 - Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 - O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "hi" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3 - O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "hi" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 - Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5 - Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6 - No último bimestre, será utilizada a fórmula $V[(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$.

Relatório já homologado pelo Gestor do SUS para este ano/período: 2019 / 4º Bimestre



Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Edital de Inscrição



PREFEITURA DE VOTUPORANGA Secretaria da Cultura e Turismo

Av. Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 | Jardim Alvorada | Votuporanga - SP
CNPJ 46.599.809/0001-82 | Telefone: (17) 3405-9670
www.votuporanga.sp.gov.br | E-mail: cultura@votuporanga.sp.gov.br

Votuporanga, 26 de setembro de 2019

Assunto: Inscritos Projetos Artísticos - Festival Literário de Votuporanga (FLIV) 2019

A Prefeitura Municipal de Votuporanga, por meio da Secretaria da Cultura e Turismo, vem dar publicidade aos inscritos no Regulamento de Projetos Artísticos - Festival Literário de Votuporanga (FLIV) 2019:

	INSCRITOS	PROJETOS
1	Allan Monteiro	Litterarum Amor
2	Amadeu Emilio Del Álamo	Amadeu Álamo e Banda
3	Amanda Cunha dos Santos	Ballet Aéreo
4	Amanda Cunha dos Santos	Capoeira Kids
5	Amanda Cunha dos Santos	Fuxico: Artesanato para crianças
6	Amanda Cunha dos Santos	Ponteira de Lápis: Artesanato Divertido
7	Arlete Mendes dos Santos	Sarau
8	Daniel Bueno	Confecção de Horta Vertical
9	Ester Alkimim Zanco Rodella	Poesia de ver
10	Gabriela Maranhão Scaglia	Bailando – Uma tarde dançante para melhor idade
11	Gabriela Maranhão Scaglia	Rindo à toa (Forró Universitário)
12	Gabriela Maranhão Scaglia	Zumba Party
13	Mariana Grandizoli e Silva	Oficina de Kokedama
14	Paola Verssuti Peixoto	Cores da Natureza
15	Paola Verssuti Peixoto	Vivência em Terapia do Som
16	Paola Verssuti Peixoto	Movimento é Angola – Vivência de Capoeira Angola
17	Ravel João da Silva Gimenez	Introdução à Fotografia Digital – Conceitos e Práticas
18	Thiago José Scatolim Marques	Oficina de Urban Sketchers
19	Thiago José Scatolim Marques	Oficina de Móbile de Tsuru
20	Thiago José Scatolim Marques	Oficina de Bonecos de Jornal
21	Zulaiê Breviglieri	Elas cantam elas – Mulheres na música brasileira

Silvia Brandão Cuenca Stipp
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo



Outros atos administrativos



**PREFEITURA
DE VOTUPORANGA**

Secretaria da Cultura e Turismo

Av. Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada
Parque da Cultura | Votuporanga/SP - CEP 15.500-370
Fone: (17) 3405-9670 - www.votuporanga.sp.gov.br
CNPJ: 46.599.809/0001-82

Votuporanga, 26 de setembro de 2019

Assunto: Publicação da Comissão de Seleção dos Projetos Artísticos - Festival Literário de Votuporanga (FLIV) 2019

A Prefeitura Municipal de Votuporanga, por meio da Secretaria da Cultura e Turismo, vem, por meio deste, publicar a Comissão de Seleção dos Projetos Artísticos para Festival Literário de Votuporanga (FLIV) 2019.

Silvia Brandão Cuenca Stipp
CPF: 079.485.918-69

Marinês da Silva Manhani de Lima
CPF: 290.616.988-98

Cibeli Moretti de Oliveira
CPF: 335.888.618-23

Silvia Brandão Cuenca Stipp
Secretaria de Cultura e Turismo de Votuporanga



Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇO Nº 36/2019 - PROCESSO Nº 61/2019

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para o suprimento de diversos Departamento da Saev Ambiental, com entrega parcelada durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO o objeto do Pregão epigrafado, onde se classificou as propostas apresentadas pelas empresas: NEUSA FIGUEIRAS OME, para o Lote 02, com valor global de R\$ 16.850,00 (dezesesseis mil oitocentos e cinquenta reais); MASTER FOOD RIO PRETO LTDA, para o lote 04, com valor global de R\$ 17.424,00 (dezessete mil quatrocentos e vinte e quatro reais). Perfazendo esta licitação o valor total global de R\$ 34.274,00 (trinta e quatro mil duzentos e setenta e quatro reais). Os Lotes 01 e 03 foram fracassados, pois, o valor cotado estava superior ao referencial.

Votuporanga, 26 de setembro de 2019.

José Roberto Silveira Oliveira
Pregoeiro

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

17ª LEGISLATURA - 3º ANO LEGISLATIVO

34ª SESSÃO ORDINÁRIA – DIA 30/09/2019

PROPOSTA DE PAUTA PARA ORDEM DO DIA:

§ 3º do Art. 106 da Resolução 05, de 08 de agosto de 2019.

1. Projeto de Lei Nº 139/2019 - 09/09/2019

Assunto: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRAÇA DE ESPORTES E LAZER DR. PEDRO CLÓVIS NOGUEIRA

Autoria: OSMAIR FERRARI

2. Projeto de Lei Nº 148/2019 - 16/09/2019

Assunto: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO CENTRO DE PROTEÇÃO DA VIDA ANIMAL DEPUTADO FEDERAL RICARDO IZAR

Autoria: CHANDELLEY PROTETOR

3. Substitutivo ao Projeto de Lei Nº 149/2019 - 05/09/2019

Assunto: DISPÕE SOBRE CAPACITAÇÃO E ORIENTAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS PARA

PRESTAÇÃO DE PRIMEIROS SOCORROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Autoria: DR. ALI

4. Projeto de Resolução Nº 7/2019 - 23/09/2019

Assunto: DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE INCISOS DOS ARTS. 2º E 5º DA RESOLUÇÃO Nº 2, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

Autoria: MESA DIRETORA

Câmara Municipal de Votuporanga, 25 de setembro de 2019.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO
PRESIDENTE

Outros atos oficiais

CONVITE

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA convida os interessados para AUDIÊNCIA PÚBLICA que será realizada no dia 30 de setembro de 2019, às 17h, em suas dependências, Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, com a seguinte pauta:

1. PROJETO DE LEI Nº 155/2019 - DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS LEIS Nº 6.295, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018 E Nº 6.296, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018, E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.055.714,03.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

Votuporanga, 26 de setembro de 2019

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO
PRESIDENTE



SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município - PGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada. CEP 15502-236
(17) 34059670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC

Rua Barão do Rio Branco, 4497 - Vila Dutra. CEP: 15500-055
(17) 3046-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Rua São Paulo, 3815 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
smduh@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH

Rua São Paulo, 3771 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Pernambuco, 4865 - Parque Brasília.
CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - Parque Roselândia.
CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
financas@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon" - FSSM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito - GAP

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração - SEADM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras - SEOBR

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Rua Santa Catarina, 3890 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br

Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município- CGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br